

PORTARIA Nº. 4963/2022

*Faz exoneração, retorna ao cargo de origem
e contém outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Sra. Cristiane Pinheiro Luna é servidora efetiva no cargo de provimento efetivo de Agente de Administração II;

Considerando que a Sra. Cristiane Pinheiro Luna foi nomeada para o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Governo, lotada no setor de Gabinete/Secretaria, conforme Portaria 4671/2021;

Considerando o pedido de exoneração da referida servidora, protocolado no dia 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Governo, a Sra. Cristiane Pinheiro Luna, brasileira, casada, portadora da CI MG-10.384.641 PC/MG e do CPF n º 036.410.766-92, nascida em 01/09/1977, filha de José Carlos Luna e Maria Helena Pinheiro, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de Agente de Administração II, à partir do dia 14 de outubro de 2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Fica expressamente revogada a Portaria 4671/2021.

Desterro do Melo, 14 de outubro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal